



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 220 de 11 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, o Decreto nº 5.707/2006 e o contido no Processo nº 23064.003121/2016-30,

### **RESOLVE**

I – conceder ao servidor **ARI ROBERTO GASPERIN**, matrícula SIAPE nº 0393910, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro Permanente deste Câmpus da UTFPR, 60 (sessenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, conforme dispõe a legislação supramencionada, no período de 01/08/2016 a 29/09/2016, relativa ao quinquênio de 01/03/2003 a 29/02/2008, cujo saldo é de 90 dias.

II - conforme dispõe o regulamento para concessão da Licença para Capacitação na UTFPR, o servidor deverá comprovar a sua participação ou trabalho, no encerramento do curso ou atividade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do encerramento da licença, mediante apresentação de documento comprobatório.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco

  
Idemir Citadin  
DIRETOR-GERAL